



Ata n.º 3/2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA
NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quinze minutos, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Verificou-se a ausência do Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Freixedas - Vítor Manuel Ferreira Monteiro, Agregação de Freguesias Sul de Pinhel - Cândida de Jesus Pereira Silvério Castro, e Alto do Palurdo - José Caetano Dâmaso.

Verificada a existência de "quorum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos-----

Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos:-----

- 1 - Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2018;-
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";-----
- 3 - Período da "Ordem do Dia";-----

a) Apreciação e aprovação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel sobre a atividade do Município, bem como da sua situação financeira;-----

b) Apreciação e aprovação da Proposta de Adesão da Câmara Municipal de Pinhel à Câmara do Comércio da Região da Beira;-----

c) Apreciação e aprovação do pedido de declaração de interesse municipal, com vista à apresentação de uma candidatura de descontaminação de solos e águas de mina nas antiga áreas mineiras dos radioativos (Urgueiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale d' Arca, Prado Velho, Freixiosa e Castelejo);-----



d) Apreciação e aprovação da Proposta de Código de Posturas do Município de Pinhel, após *terminus* do período de discussão pública;-----

e) Apreciação e aprovação do Projeto de Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município de Pinhel, após *terminus* do período de discussão pública;-----

f) Apreciação e aprovação da Proposta de Contratação de Serviços para o Revisor Oficial de Contas do Município;-----

g) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017;-----

4 - Intervenção do Público;-----

1 - Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2018;-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de trabalhos "Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2018".-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS)-----

Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelo Membro Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2018 à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS), uma vez que não esteve presente na Sessão anterior.-----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de trabalhos "Período de *Antes da Ordem do Dia*";-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Maria Otelinda Desterro (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) e Francisco José Loureiro Baraças (PSD).-

O Membro Municipal Maria Otelinda Gonçalves Pereira saudou os presentes e disse que "(...) em nome da bancada socialista, enquanto professora e em nome próprio cabe-me lançar um olhar sobre a mais recente atividade que envolveu a educação e toda a comunidade educativa em geral: as Marchas Populares levadas a cabo pelos alunos do primeiro ciclo do ensino básico de todo o nosso agrupamento.-----

Sou suspeita no que diz respeito à avaliação do trabalho realizado. Um trabalho de total entrega e dedicação de todos os profissionais envolvidos, refletido naquilo que foi o espetáculo proporcionado por todas aquelas crianças, naquela noite fantástica.-----

Uma palavra de apreço ao contributo da Câmara Municipal, deixando uma pequena ressalva relativamente à gestão do espaço onde as mesmas tiveram lugar. Isto porque houve muitos pais e familiares dos nossos pequenos marchantes que não tiveram a oportunidade de os ver marchar.-----

É sugestão da bancada do Partido Socialista que num próximo evento sejam repensadas todas as hipóteses de logística, de modo a que, sem atropelos todos possam desfrutar o melhor possível deste tipo de atividades."-----

O Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva saudou os presentes e proferiu as seguintes palavras "(...) estando eu atenta e visto que o meu, o nosso interesse é o seu interesse: o bem-estar do Concelho, tenho três pequenas questões, Senhor Presidente.--

Vi que na minha freguesia, a zona envolvente à casa Bernardo da Silva está por limpar. Zona um pouco abandonada e estando nós no verão, torna-se um perigo constante...

Assim questiono, de quem é a responsabilidade? Do Município? E já agora gostaria de saber em que ponto da situação se encontra este projeto? E se o património físico do testamento já foi alienado? Como por exemplo, o apartamento da Expo.-----

A segunda questão refere-se a representação do Município na participação na FIT. Os objetivos foram alcançados? -----

Sabemos que foi celebrado um contrato no valor de 73 990,00Euros, relativo ao aluguer de um stand nesta mesma feira. A totalidade dos encargos, foi só esta ou houve

algum valor extra? Porque é que este ano foi celebrado um contrato e no ano anterior não foi celebrado nenhum contrato, tendo sido o layout, o espaço o mesmo?-----

Terceira questão, verificámos também que houve um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença para a elaboração de projetos de arquitetura de obras públicas, uma vez que a autarquia tinha só à sua disposição um arquiteto dedicado à análise de processos de obras particulares.-----

Presentemente, foi adjudicado um contrato, cujo objeto é a aquisição de um projeto para construção de um autódromo. Contrato esse assinado com a mesma arquiteta, embora com diferente personalidade jurídica.-----

Será que este projeto não poderia ter sido executado pelos próprios funcionários da especialidade?"-----

O Membro Municipal Francisco José Loureiro Baraças saudou os presentes.--

Começou por dar os parabéns ao Município e ao Senhor Presidente da Câmara pela realização da 4.ª Feira Medieval, que decorreu nos dias 1, 2 e 3 de junho, pois este ano, e mais uma vez, teve uma grande afluência de pessoas não só do Concelho de Pinhel, mas também dos Concelhos vizinhos e além fronteiras.-----

Relativamente às Marchas Populares, demonstrou que entende a posição do Senhor Presidente, relativamente à questão de encontrar um local que agrade a todas as pessoas. -----

Congratulou o Senhor Presidente pela escolha, pois é um local emblemático, que merece reconhecimento por parte da população e sendo a noite que era (noite de Santo António), por ter exposto a imagem do santo no local. -----

O evento tem vindo a crescer de ano para ano, ultrapassando os objetivos, facto pelo qual deixou a logística comprometida quanto aos lugares proporcionados.-----

Solicita que se mantenha a realização desse evento e que em próximas edições que se tenha em conta os número de lugares para que sejam sobejamente suficientes.-----

O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes.-----

Em resposta ao Membro Municipal Maria Otelinda Desterro e Francisco Baraças o Senhor Presidente informou que, o que se pretendeu foi dar visibilidade ao local através das Marchas e que já no dia das Marchas, no final, havia reconhecido que houve falhas



técnicas, nomeadamente na possibilidade de todas as pessoas poderem entrar e sentar-se no recinto e na colocação no ecran, que estava num local que não dava visibilidade para as pessoas que estavam fora do recinto. Já foi feita uma análise e já foi conversado com a empresa que montou o ecran para que o mesmo não volte a acontecer. -----

Mais informou que o número de bancadas utilizado foi o mesmo de edições anteriores, no entanto estas foram colocadas de uma forma que quase fechava o local.-----

A iniciativa é do Agrupamento de Escolas, com a colaboração do Município e assim se pretende continuar. Dentro da parceria que o Município tem com o Agrupamento de Escolas irá tentar encontra-se uma solução que tente agradar a todos. Essa solução deverá passar pelo regresso do evento ao recinto da Escola Básica do 2.º Ciclo de Pinhel.-----

Em resposta ao Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva, o Senhor Presidente informou que a Casa Bernardo da Silva ainda não está em nome da Câmara Municipal de Pinhel, assim como o apartamento de Lisboa que ainda não tem a situação resolvida. Conseguiu-se passar algum dinheiro para a câmara, para a contra Casa Bernardo da Silva, mas outras contas há que não foi possível fazê-lo. -----

O legado deverá ser aplicado na criação da Casa do Artista, em Pala, mas alguns problemas com o testamento estão a dificultar todo o processo.-----

Para concluir este assunto o Senhor Presidente disse que, embora a casa não estivesse em nome da câmara, ele iria pedir aos serviços respetivos para fazer a limpeza do espaço.-----

Relativamente à representação do Município na participação na FIT, o Senhor Presidente informou que o valor exposto é o valor contratado, pela câmara, pela a prestação de serviços para fazer as várias Feiras em que o Município participa embora a colocação utilizada na contratação ("Stand da FIT") não tenha sido a mais adequada.-----

Quanto ao último ponto, o Senhor Presidente informou que o Município necessitou fazer a contratação da arquiteta porque a câmara está a produzir mais. Os técnicos que estão na área do urbanismo estão com tarefas atribuídas e houve necessidade de contratar mais um técnico, de arquitetura, para dar resposta aos projetos almejados pelo Município.-----

O município já tinha contratado os serviços da arquiteta para realizar alguns projetos, entre os quais o projeto de arquitetura do autódromo, um projeto avaliado em cerca de 8 milhões de Euros. Este projeto é de grande importância, porque para fazer a candidatura



ao financiamento é necessário o projeto de arquitetura. No entanto, devido a alguns problemas pessoais da senhora arquiteta, só agora foi possível fazer o procedimento.-----

3 - Período da "Ordem do Dia": -----

a) Apreciação e aprovação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel sobre a atividade do Município, bem como da sua situação financeira:-----

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se arquivou à presente ata, bem como a informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de setembro, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da citada disposição legal.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz saudou os presentes.---

Sobre a informação escrita que foi disponibilizada, o Membro Municipal felicitou o Senhor Presidente da Câmara porque, de verdade, aquela informação resume bem o que foi a atividade do Município desde a última Assembleia Municipal, no entanto gostaria de ver esclarecido um dos assuntos abordados, que tem a ver com a Casa Forte de Cidadelhe e com a inexistência de património classificado em Cidadelhe.-----

A classificação de património compete à DGPC, e sabe-se que é bastante moroso e complicado, no entanto, o Município também pode classificar. Existe o valor concelhio que também pode ser reconhecido pelo próprio Município.-----

Cidadelhe sempre foi um dos pontos forte do Concelho, no que diz respeito ao património, porque é uma aldeia que está muito bem caracterizada e mantém a sua identidade desde há muitas décadas. Há todo o interesse por parte do Município em manter essa característica, de forma a que todos os elementos reconstruídos na aldeia sejam preservados.

Tudo isto para dizer que a construção da Casa Forte de Cidadelhe, para exposição do pátio, construção com a qual está de pleno acordo, causa algum impacto pela



forma como está a ser construída, em betão armado. Sendo que não sabe como irá ficar, visualmente, quando terminada.-----

Trata-se de uma obra que, por estar a ser feita num espaço que não é classificado, não exige acompanhamento arqueológico nem a escavação prévia, porque não é obrigatório.-----

Em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz o Senhor Presidente informou que o Município está muito atento ao que se passa em Cidadelhe, tenta manter na localidade as características de outrora com as infraestruturas necessárias.-----

Desenvolveu-se um trabalho de colaboração entre a Câmara, a Junta de Freguesia e a população em geral, de forma a haver uma sensibilização no que diz respeito às construções, às recuperações e à colocação de telha nas coberturas.-----

Relativamente à Casa Forte, o Senhor Presidente informou que a construção obedece a características específicas, uma vez que servirá para alojar o "pálio" e uma dessas características é o "cofre", de forma a que seja impossível haver roubo. Assim, a construção foi efetuada em betão. No entanto, esse betão será revestido até uma certa altura, pelo que a construção ficará enquadrada.-----

Está a ser feito o que este Executivo acha que é importante para atrair pessoas ao Concelho, mais propriamente a Cidadelhe, sem descurar a identidade da localidade.-----

Mais informou que a Rota das Aldeias Históricas que não passava em Cidadelhe, neste momento já passa. Foi uma luta, mas foi ganha para grande satisfação do Município.-----

b) Apreciação e aprovação da Proposta de Adesão da Câmara Municipal de Pinhel à Câmara do Comércio da Região da Beira;-----

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).-----



O Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos apresentou sugestões a aplicar nos estatutos da Câmara do Comércio da Região da Beira - CCRB.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel informou o Senhor Membro Municipal que não cabe à Assembleia Municipal alterar os Estatutos de uma associação. Mais informou, que o que está em causa é aprovar ou não a adesão da Câmara Municipal de Pinhel a essa associação.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a aprovação da Proposta de Adesão da Câmara Municipal de Pinhel à Câmara do Comércio da Região da Beira à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

c) Apreciação e aprovação do pedido de declaração de interesse municipal, com vista à apresentação de uma candidatura de descontaminação de solos e águas de mina nas antigas áreas mineiras dos radioativos (Urgueiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale d'Arca, Prado Velho, Freixiosa e Castelejo):-----

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c).-----

Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais presentes se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a aprovação do pedido de declaração de interesse municipal, com vista à apresentação de uma candidatura de descontaminação de solos e águas de mina nas antigas áreas mineiras dos radioativos (Urgueiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale d'Arca, Prado Velho, Freixiosa e Castelejo) à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata,



nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

d) Apreciação e aprovação da Proposta de Código de Posturas do Município de Pinhel, após terminus do período de discussão pública;-----

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d).-----

Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais presentes se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a Proposta de Código de Posturas do Município de Pinhel à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

e) Apreciação e aprovação do Projeto de Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município de Pinhel, após terminus do período de discussão pública;-----

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).-----

O Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos apresentou uma alteração a efetuar no Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município de Pinhel, nomeadamente na Nota Justificativa, onde lê: "(...) o presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro",



deverá ler-se: "(...) o presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Após aprovação da alteração sugerida pelo Membro Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o Projeto de Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município de Pinhel à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

f) Apreciação e aprovação da Proposta de Contratação de Serviços para o Revisor Oficial de Contas do Município;-----

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz pediu ao Executivo Municipal se poderia ter acesso às propostas dos concorrentes, uma vez que não foram anexas à documentação enviada para a Ordem de Trabalhos.-----

O Senhor Presidente informou que realmente poderia ter sido anexa essa informação mas, como não foi, deu conhecimento aos presente de quais foram as propostas apresentadas, deixando aberta a possibilidade para consultarem o processo se assim o desejarem.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a Proposta de Contratação de Serviços para o Revisor Oficial de Contas do Município à votação.

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

g) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017;-----

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g).-----

Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais presentes se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos que lhe foi presente.-----

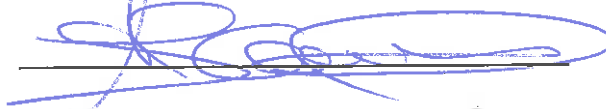
4 - Intervenção do Público;-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu como encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, cujos trabalhos coordenou e por nós, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Alfredo Oliveira Torres, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

A Técnica Superior,



(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)